Cadastro para Informações para a Substituição Tributária (ST) (Empresas Enquadradas e Não Enquadradas no Simples Nacional)

Para que o Sistema calcule corretamente a valor da substituição tributária na emissão da nota fiscal, você deverá acessar os Parâmetros Adicionais da Empresa, aba Impostos e verificar se a Empresa está corretamente parametrizada.

Para empresa que não está definida que é optante pelo Simples Nacional.

image.png
Image not found or type unknown

O cadastro do cliente para o qual você irá emitir a nota fiscal deverá ter o número da **Inscrição Estadual informado**

image.png
Image not found or type unknown

No cadastro do produto você deve informar a **alíquota do ICMS** e definir as informações gerais do produto para qualquer venda a ser realizada,

- se as informações definidas no cadastro do produto forem diferentes das informações por Estado, no momento da emissão da nota serão consideradas as informações por estado,

- caso para o estado ou CFOP específico não haja informação o sistema irá considerar as informações do cadastro do produto.

image.png
Image not found or type unknown

No menu **Manutenção>Produtos>Informações por Estado>Cadastra**

image.png
Image not found or type unknown

Dados Obrigatórios:

- **Produto**

Observação:

1) Se a substituição tributária for para todos os seus produtos, ao invés de definir Informações por Produto, defina Geral e o Sistema fará a redução para todas as notas emitidas com aquele CFOP para aquele Estado

2) Se a substituição tributária for para todos os produtos que possuam um mesmo NCM, informe esse NCM no campo NCM e o Sistema fará a redução para todas as notas emitidas com aquele CFOP para aquele Estado e para os produtos que tenham em seu cadastro o NCM informado.

- Estado (UF) da Operação em questão;
- Código Fiscal da Operação (CFOP) e desdobramento a ser utilizado na emissão da NF-e ;
- Porcentagem da Margem de Valor Agregado (MVA) ou Índice de Valor Adicional Setorial (IVA);

image.png
Image not found or type unknown

- Cód de Tributação de ICMS (10 ou 70 / 201 ou 202)

image.png
Image not found or type unknown

image.png
Image not found or type unknown

- Alíquota **Interna do estado** do destinatário da NF-e. (alíquota que é utilizada para a venda do produto no Estado definido)

image.png
Image not found or type unknown

- Informe SIM no campo Deduz ICMS calc. ICMSST

image.png
Image not found or type unknown

Ao cadastrar a Nota Fiscal Eletrônica o valor calculado aparecerá na aba de "Fechamento".

Preço total de aquisição (Produtos+IPI+Despesas Acessórias): R$ 1000,00
IVA-Ajustado (49,04%): R$ 490,04
Base de Cálculo da ST: R$ 1490,04
Alíquota (18%) x BC: 1490,04 x 18% = R$ 268,27
ICMS remetente: 1000,00 x 18% = R$180,00
Valor da Diferença de ICMS Retido na Fonte: R$ 268,27 – R$ 180,00= R$ 88,27

image.png
Image not found or type unknown

Para empresas enquadradas no regime do Simples Nacional (CST 201 e 202)

image.png
Image not found or type unknown

a porcentagem do ICMS obrigatoriamente deverá ser informada no cadastro do produto (**Manutenção>Produtos**) na aba de **"Informações Fiscais".**

image.png
Image not found or type unknown

Nas informações por Estado você deverá informar corretamente o **Código de Tributação**

image.png
Image not found or type unknown

Na nota fiscal eletrônica aparece apenas o valor do ICMS ST:

Preço total de aquisição (Produtos+IPI+Despesas Acessórias): R$ 1000,00
IVA-Ajustado (49,04%): R$ 490,04
Base de Cálculo da ST: R$ 1490,04
Alíquota (18%) x BC: 1490,04 x 18% = R$ 268,27
ICMS remetente: 1000,00 x 18% = R$180,00
Valor da Diferença de ICMS Retido na Fonte: R$ 268,27 – R$ 180,00= R$ 88,27

IMPORTANTE

Para Empresas enquadradas no Simples Nacional não haverá destaque do ICMS Próprio

image.png
Image not found or type unknown

Veja também o Item:

- Definindo Critério para Cálculo de Impostos
- Exportando dados para a Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE
- Cadastrando Informações por Estado
- Emitindo Notas Fiscais Eletrônicas

- Redução na Base de Cálculo do ICMS
- Redução no Valor do ICMS (Emitente e Destinatário do Estado do Paraná)
- Substituição Tributária (Empresa Não Enquadrada no Simples Nacional)
- Substituição Tributária para Empresas Enquadrada no Simples Nacional
- PRODEIC - Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial (Emitente do Mato Grosso)
- TARE - Termo de Acordo de Regime Especial (para Destinatários pertencentes ao Simples Nacional do Estado de Goiás com Inscrição Estadual)
- Carga Tributária Média (Para Clientes do Estado do Mato Grosso)
- Cadastro para Informações para a Substituição Tributária (ST)
- Redução na Base de Cálculo do ICMS
- GNRE - Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais
- Diferimento de ICMS
- DIFAL - Diferencial de Alíquota de ICMS e FCP - Fundo de Combate à Pobreza
- Exclusão do ICMS da Base de Cálculo do ICMSST (Emitentes do Simples Nacional, Destinatário Interestadual)
- REIDI - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra Estrutura
- Desoneração do ICMS para o SUFRAMA
- Calculando Substituição Tributária na Emissão da Nota Fiscal para Empresas Enquadradas e Não Enquadradas no Simples Nacional
- Emissão de Nota Fiscal de Importação de Produtos com Suspensão Parcial do ICMS

Revision #25
Created 7 July 2023 10:24:01 by ProjetosD
Updated 4 December 2025 19:26:58 by ProjetosD